



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.24/2004 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2004**

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença do vereador eleito pelo Partido Socialista Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o vereador eleito pelo Partido Socialista Artur João Rebola Pombeiro por se encontrar de férias.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e um de Dezembro de 2004, que acusa um total de disponibilidades de **354.287,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete Euros e quatro cêntimos)**.-----

----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinha algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendesse apresentar.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referindo ter ouvido a informação dada ao país, através da comunicação social, sobre uma nova taxa a cobrar pelos municípios que se prende com a taxa das telecomunicações, ou seja, uma taxa ligada aos telefones. Foi dada a

informação de que as autarquias passariam a cobrar esta taxa a partir do ano de 2005. Perguntou, então, ao Sr. Presidente se a Câmara já teve alguma informação sobre este assunto-----

O Sr. Presidente informou que a única informação que teve foi um ofício da ANMP a alertar para o tipo de taxas que iriam ser criadas, mas não referia concretamente o que iria ser legislado nesse sentido.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que, mesmo não conhecendo bem os princípios, pensa que as Câmaras têm que fixar o valor da taxa. Considera que o princípio de impor esta taxa não é o mais lógico, ou seja, a proposta é no sentido de somar ao valor total da factura do consumidor o valor desta taxa. Por isso, deixa aqui expresso o seu desacordo com esta proposta, porque entende tratar-se de mais uma taxa a sobrecarregar os mesmos (aqueles que já pagam) quando efectivamente se sabe que as empresas das Telecomunicações estão a apresentar lucros fabulosos. Teria sido muito mais interessante por parte do Governo que esta taxa fosse retirada ao valor da factura e entregue aos Municípios e não acrescentada para que sejam sempre os mesmos a pagar. De salientar que o seu desacordo não é com a criação da taxa mas sim com a filosofia da sua aplicação, ou seja, acrescentar às facturas e não deduzir aos lucros das empresas. Pois não se trata de uma receita para os Municípios do Orçamento Geral do Estado, trata-se sim de uma receita dos próprios munícipes, ou seja, são mais uma vez os munícipes a ter que suportar este orçamento.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que esta questão é a concretização de um assunto que já vinha sendo falado há alguns meses atrás, nomeadamente, em algumas reuniões da Associação de Municípios.--

Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

O Sr. Presidente apresentou uma proposta de alteração à Ordem do Dia de modo a incluir o seguinte ponto: “Alteração à deliberação camarária de 13.10.2004 – Ponto 2.3 – Alienação de Parcela de Terreno”. O ponto 2.7 – Actividades da Câmara passará a ponto 2.8.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1– Aprovação da Acta nº.23/2004-----

Ponto 2.2 – Revisão do Plano Director Municipal – Período de Discussão Pública-----

Ponto 2.3 – Anulação do Concurso Público para a Empreitada de Ampliação do Mercado Municipal de Borba, aberto por deliberação camarária de 11 de Agosto de 2004-----

Ponto 2.4 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Ampliação do Mercado Municipal de Borba-----

Ponto 2.5 – Apresentação da Candidatura “Ampliação das Redes de Esgotos do Barro Branco” à CCDRA – Rede de Esgotos Domésticos na Tapada do Anjinho/Emissário de Esgotos Pluviais no Loteamento da Senhora da Vitória-----

Ponto 2.6 – Homologação do Relatório de Avaliação dos Candidatos a Compra de Lotes Habitacionais para Jovens-----

Ponto 2.7 – Alteração à deliberação camarária de 13.10.2004 – Ponto 2.3 – Alienação de Parcela de Terreno-----

Ponto 2.8 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.23/2004 -----

Previamente distribuída por todo o executivo, propõe-se a aprovação da acta n.º. 23/2004. Esta proposta transitou para a próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.2 – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – Período de Discussão Pública-----

Concluída a proposta de Revisão do Plano Director Municipal, a mesma foi apreciada na reunião da Comissão Mista de Coordenação que decorreu no dia 15 de Novembro do corrente ano. Na sequência da emissão dos pareceres das entidades representadas na Comissão e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a proposta sofreu algumas alterações, estando neste momento em condições de se submeter à discussão pública.-----

Propõe-se então nos termos do n.º 4 do artigo 77º do Decreto-lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, proceder à abertura da discussão pública da Revisão do Plano Director Municipal, pelo período de 44 dias decorridos que sejam 15 dias, a contar da data da publicação do respectivo edital no Diário da República.-----

Propõe-se ainda a realização de uma sessão de esclarecimento e divulgação do Plano na Câmara Municipal de Borba e uma em cada sede das freguesias rurais.-----

Depois de apreciar a proposta o vereador Joaquim Serra perguntou se o processo está em condições de modo que se possa dar início à discussão pública, ou seja, se existe o relatório da Comissão Mista de

Acompanhamento e se já existe uma versão da proposta de regulamento que possa entrar em discussão pública. Gostaria de ter conhecimento tanto do relatório como do regulamento. Pois quando viu o resultado da Acta da Comissão de Acompanhamento, havia ainda um conjunto de matérias que tinham que ser alteradas, daí ter que haver o relatório da Comissão de Acompanhamento.-----

O Sr. Presidente referiu que a versão de regulamento já existe, mas aqui o objectivo é de facto ganhar tempo para que não se atrase mais o processo.--

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor os eleitos do PS. Abstiveram-se os eleitos da CDU e apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os eleitos da CDU compreendem que o Sr. Presidente tenha urgência em ganhar prazos, mas não lhes parece que estejam reunidas todas as condições para o Plano entrar em discussão pública, e por não haver nenhum relatório da Comissão Mista de Acompanhamento que indique que o processo está concluído, e também por não estarem clarificadas as questões relativamente à REN”.-----

O Sr. Presidente referiu que o principal objectivo é de facto ganhar tempo, mas também sabe que quando se iniciar o processo de discussão pública todo o processo estará pronto.-----

PONTO 2.3 – ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA, ABERTO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2004-----

Ao abrigo do disposto no nº.5 do artigo 99º do Decreto-Lei nº.59/99 de 2 de Março, a Câmara Municipal propõe anular o Concurso Público para a empreitada de Ampliação do Mercado Municipal de Borba, aberto por deliberação camarária de 11 de Agosto de 2004, tendo em conta os fundamentos constantes do parecer da consultora jurídica desta autarquia, que se transcreve: “a meu ver o recurso hierárquico apresentado pela empresa PERT – Engenharia e Construção, S.A., deve ser julgado procedente, pelas razões jurídicas dele constante às quais adiro. Porém, não me parece que através da admissão da recorrente se possam sanar os vícios que afectam o presente procedimento de concurso.-----

Na verdade o anúncio não se limita a publicitar em desconformidade com as peças fundamentais (caderno de encargos e programa de concurso) do procedimento.-----

Com efeito, as peças do concurso são totalmente omissas quanto aos prazos de execução da empreitada cfr. ponto 5.6 do Caderno de Encargos. Porém, este elemento era fundamental para aplicar a regra inscrita no ponto 2.1,

alínea c) do Programa de Concurso. Na verdade, para aplicar a regra de valorização do critério de apreciação, haveria que ter definido sobre que prazo incidiria aquela.-----

Ora, como acima se referiu em lado nenhum se fixa o prazo de execução. Logo, o mesmo não pode ser fixado no Anúncio que é mera publicitação da existência do procedimento, não podendo obviamente fixar quaisquer regras.-----

Face ao exposto, parece-me não ser possível a sanção dos vícios que afectam o concurso (a saber: inexistência de prazo de empreitada e a relevância deste para efeitos de critérios de adjudicação), o que é fundamento para a respectiva anulação – n.º 5 in fine, do artº.99º do Decreto-Lei n.º.59/99 de 02 de Março.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL-----

Presentes todos os elementos técnicos do projecto de execução referentes à Empreitada de Ampliação do Mercado Municipal, bem como o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.-----

A empreitada será realizada por preço global, com valor orçamentado de 603.974,64 € (seiscentos e três mil novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) e englobará trabalhos de: Arquitectura; Redes de Águas e Esgotos Domésticos e Pluviais; Estabilidade e Electricidade e Detecção de Incêndios.-----

Tendo em conta a proposta apresentada no ponto anterior (Anulação do Concurso Público para a empreitada de Ampliação do Mercado Municipal de Borba, aberto por deliberação camarária de 11 de Agosto de 2004), a Câmara Municipal propõe proceder à abertura de novo Concurso Público para a execução da referida obra, bem como a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

Conforme estipulado no n.º.1 do artº.60 do Dec-Lei n.º.59/99 de 02 de Março, propõe-se que sejam designadas as seguintes comissões de acompanhamento do concurso:-----

Comissão de Abertura do Concurso:-----

Presidente – Maria Rosa Ramos Grades – Chefe de Secção.-----

Secretário – Vera Cristina Duarte Santos – Assistente Administrativa-----

Ana Maria Guégués Barroso – Assistente Administrativa Especialista-----

Comissão de Análise de Propostas:-----

Presidente - Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----

Arq^a Rosalina Maria Alves Castro-----

Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro-----

A proposta foi colocada à votação da qual resultaram dois votos a favor e dois votos contra. Votaram a favor os eleitos do PS. Votaram contra os eleitos da CDU. Tendo havido empate na votação, o Sr. Presidente usou o voto de qualidade e a proposta foi aprovada.-----

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto: “1º - Votam contra porque nunca foi apresentado, nem nunca foi aprovado por esta Câmara o respectivo projecto. 2º - porque consideram a verba base para o Concurso Público, cerca de 600.000 Euros, uma verba demasiado exagerada para o tipo de obras que seriam necessárias naquele espaço. Votam ainda contra, por já terem sido feitos trabalhos nesta nova empreitada, sem que nada seja referido”.-----

PONTO 2.5 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS DO BARRO BRANCO” À CCDRA – Rede de Esgotos Domésticos na Tapada do Anjinho/Emissário de Esgotos Pluviais no Loteamento da Senhora da Vitória-----

Propõe-se, para efeitos de aprovação, a apresentação à CCDRA da candidatura “Ampliação das Redes de Esgotos do Barro Branco – Rede de Esgotos Domésticos na Tapada do Anjinho/Emissário de Esgotos Pluviais no Loteamento da Senhora da Vitória, cujo valor é de 123.723,49 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.”-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A COMPRA DE LOTES HABITACIONAIS PARA JOVENS---

Presente o Relatório de Análise das candidaturas ao Concurso Limitado para venda de lotes habitacionais destinados a habitação própria e permanente de jovens.-----

As candidaturas foram entregues até dia 15 de Dezembro/04, tendo a reunião da Comissão de Avaliação decorrido dia 16 do mesmo mês.-----

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:-----

Marco Paulo Cardoso Marino, que se candidata ao lote n.º 21, Loteamento Habitacional do Forno – Orada.-----

Joaquim Manuel Guarda Arvana e Ana Maria Marmelo, que se candidatam ao lote n.º 32, Loteamento Habitacional do Forno – Orada.-----

Verificou-se que os candidatos apresentam as condições e todos os documentos exigidos no Regulamento de Venda de Lotes Habitacionais publicado na IIª Série do Diário da República de 24 de Janeiro de 2003 – apêndice n.º12.-----

Tendo em conta os critérios de avaliação definidos no ponto 3.5 do referido Regulamento, as candidaturas apresentadas foram assim avaliadas e classificadas:-----

Candidatos:	Solteiros/ Casais	Filhos e dependentes na Declaração de IRS	Filhos nascidos após Declaração de IRS	Familiares e outros em comunhão de habitação	TOTAL
Marco Paulo Cardoso Marino	1 ponto	0 pontos	0 pontos	0 pontos	1 ponto
Joaquim Manuel Guarda Arvana e Ana Maria Marmelo	2 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	2 pontos

1º Classificado – **Joaquim Manuel Guarda Arvana e Ana Maria Marmelo**-----

2º Classificado – **Marco Paulo Cardoso Marino**-----

Assim, propõe-se a homologação do Relatório da Comissão de Avaliação das Candidaturas acima referidas. Colocada à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.7 – ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 13.10.2004 – PONTO 2.3 – ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-----

A Câmara Municipal de Borba propõe alterar a deliberação camarária de 13 de Outubro de 2004 – Ponto 2.3 – Alienação de Parcela de Terreno, ficando a mesma com o seguinte teor:-----

“A Câmara Municipal de Borba propõe transmitir gratuitamente para a Administração Regional de Saúde de Évora, após o registo do imóvel a favor do Município, uma parcela de terreno com a área de 3.600 m2 a destacar do prédio urbano sito na “Quinta da Prata”, inscrito na freguesia Matriz sob o artigo n.º 2995, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 02155/010731, ao qual foi atribuído o valor de 87.289,64 Euros, destinado à construção do futuro Centro de Saúde de Borba, ficando estipuladas as seguintes condições:-----

- a) A Administração Regional de Saúde de Évora obriga-se a construir nesse local o Centro de Saúde no prazo de cinco anos a contar de 24.11.2004.-----

- b) O Município de Borba e a Santa Casa da Misericórdia de Borba ficam com o direito de resolução da venda, a exercer em conjunto ou em separado, se o Centro de Saúde não for construído no prazo indicado.-----

A proposta foi colocada à votação da qual resultaram dois votos a favor e dois votos contra. Votaram a favor os eleitos do PS. Votaram contra os eleitos da CDU em conformidade com o voto tido aquando da aquisição do terreno para este fim.-----

Tendo havido empate na votação, o Sr. Presidente usou o voto de qualidade e a proposta foi aprovada.-----

PONTO 2.8 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Hastas Públicas para venda de lotes sitos nos Loteamentos Habitacionais da Nave – Nora e de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco, realizadas em 09 de Dezembro de 2004.-----

Foi vendido o lote nº.2.6, sito no Loteamento Habitacional da Nave – Nora, a Maria Rosa Florindo Prates, pelo valor de 14.050 Euros.-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

O Sr. Presidente informou sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas. Referiu então que no período entre 10 e 21 de Dezembro de 2004 foi aprovada a 13ª Alteração Orçamental/2004 no valor de 90.550,00 Euros, tanto em receita como em despesa.-----

Tendo em conta que o vereador Artur Pombeiro não se encontra presente, o Sr. Presidente entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares aprovados, ao abrigo da subdelegação de competências, durante o período de 07/12/04 a 17/12/04.-

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- ✓ Comemorações Natalícias;-----
- ✓ Assinatura de Acordo da Acção 3 – Laboratório de Ideias-----
- ✓ Reunião do Conselho de Administração da AMDE;-----
- ✓ Reunião para aprovação do regulamento para instalação dos supermercados.-----

Relativamente à questão colocada pelo vereador Vicente Ermitão, em reunião anterior, sobre o ponto da situação do PT do Loteamento do Forno – Orada, sobre a qual lhe foi respondido que para além da proposta da EDP aguardava-se por duas propostas que haviam sido pedidas a outras duas entidades sobre a linha que vai alimentar o PT, o Sr. Presidente acrescentou que, segundo informação que obteve, o concurso está a decorrer encontrando-se na fase de audiência prévia.-----

O vereador Humberto Ratado informou que neste curto espaço de tempo, entre a última reunião e esta, participou:-----

- ✓ Nas festividades de Natal.-----
- ✓ Numa reunião para definição e planeamento de algumas actividades para o próximo ano.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Sr. Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por nove páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----